



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA**

**DECRETO Nº 1411, de 08/04/2024.**

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 11.576.171,00 ( ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**

• a Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2024;

**•DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 11.576.171,00 ( ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E CENTO E SETENTA E UM REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                             |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                   | Unidade                                                | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                    |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20501           | R\$ 173.050,00     |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 4.5.9.0.61          | 1704             | 21360           | R\$ 800.000,00     |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20525           | R\$ 45.000,00      |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.365.8.1065                        | CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO - EDUCAÇÃO  | 4.4.9.0.51          | 1573             | 19145           | R\$ 1.081.000,00   |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA     | 3.3.9.0.48          | 2715             | 21319           | R\$ 30.000,00      |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                              | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA     | 3.3.6.0.45          | 2716             | 21321           | R\$ 10.000,00      |
| 29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS      | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 14.422.96.2354                       | PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS             | 3.3.5.0.85          | 1704             | 21077           | R\$ 160.000,00     |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                   | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   | 18.541.46.1158                       | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUP AMB   | 3.3.9.0.40          | 1704             | 20851           | R\$ 116.151,00     |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.451.22.1217                       | OBRAS DIRETAS                            | 3.3.9.0.30          | 1704             | 20801           | R\$ 1.500.000,00   |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2422                       | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS         | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20872           | R\$ 6.580.000,00   |
| 68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 6.181.18.2076                        | MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL         | 4.4.9.0.52          | 1704             | 21362           | R\$ 608.120,00     |
| 68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 6.181.18.2076                        | MANUT OPERAC DA GUARDA MUNICIPAL         | 3.3.9.0.30          | 1704             | 21364           | R\$ 392.850,00     |

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                            |                                                       | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                  | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Suplementado |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------|
| Órgão                                                  | Unidade                                               | Código                               | Título                           |                     |                  |                 |                    |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ | 4.122.95.2411                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM | 3.1.9.1.13          | 1500             | 21361           | R\$ 80.000,00      |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:</b>               |                                                       |                                      |                                  |                     |                  |                 | R\$ 11.576.171,00  |

**Art. 2º** - Os Créditos de que trata o artigo anterior , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 10, da Lei 3.420, de 11 de dezembro de 2023, serão compensados por meio das seguintes reduções orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL                                  |                                                        | CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |                                          | Elemento de Despesa | Fonte de Recurso | Código Reduzido | Valor Anulado     |
|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|---------------------|------------------|-----------------|-------------------|
| Órgão                                                        | Unidade                                                | Código                               | Título                                   |                     |                  |                 |                   |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 8.244.29.2058                        | TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO                 | 3.3.9.0.32          | 1704             | 20816           | R\$ 45.000,00     |
| 16 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2001                         | MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST. | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20526           | R\$ 800.000,00    |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.543.22.1012                       | DRAGAGEM DE LAGOAS, RIOS E CANAIS        | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20794           | R\$ 4.700.000,00  |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 17.512.60.2206                       | COLETA E TRATAMENTO DE RESÍDUO SÓLIDO    | 3.3.9.0.39          | 1704             | 20865           | R\$ 1.480.000,00  |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2422                       | MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS         | 3.3.9.0.92          | 1704             | 20873           | R\$ 400.000,00    |
| 63 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ      | 1 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ | 15.452.60.2305                       | MANUTENÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS             | 3.3.9.0.30          | 1704             | 20867           | R\$ 1.500.000,00  |
| 94 – INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ       | 1 - INST. DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MARICÁ  | 4.122.95.2411                        | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS ICTIM         | 3.1.9.0.13          | 1500             | 19903           | R\$ 80.000,00     |
| 17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                  | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 12.361.8.2124                        | MANUTENÇÃO E OPERAC. - EDUCAÇÃO          | 4.4.9.0.52          | 1573             | 19165           | R\$ 1.081.000,00  |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA     | 3.3.9.0.31          | 2716             | 21192           | R\$ 10.000,00     |
| 18 – SECRETARIA DE CULTURA                                   | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 13.392.19.2147                       | FOMENTO A PROJETOS EM ARTE E CULTURA     | 3.3.9.0.31          | 2715             | 21191           | R\$ 30.000,00     |
| 14 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                             | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 4.122.1.2068                         | AQUISIÇÃO, OPER E MANUT DA FROTA MUNICIP | 3.3.9.0.36          | 1704             | 20586           | R\$ 173.050,00    |
| 31 – SECRETARIA DE CIDADE SUSTENTÁVEL                        | 2 - FUNDO MUNIC. DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL   | 18.541.46.1158                       | PROTEÇÃO, CONSERV, PRESERV E RECUPAMB    | 3.3.5.0.39          | 1704             | 20850           | R\$ 116.151,00    |
| 29 – SECRETARIA DE PARTIC. POP. E DIREITOS HUMANOS           | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 14.422.96.2354                       | PROJETOS SOCIAIS E CULTURAIS             | 3.3.5.0.92          | 1704             | 21346           | R\$ 160.000,00    |
| 68 – SEC. DE ORDEM PÚBLICA E GEST. GAB. INSTITUCIONAL        | 1 - GABINETE DO SECRETÁRIO                             | 6.181.18.1215                        | TERMO DE COOPERAÇÃO - PROGRAMA PROEIS    | 3.3.3.0.17          | 1704             | 20769           | R\$ 1.000.970,00  |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                        |                                      |                                          |                     |                  |                 | R\$ 11.576.171,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FABIANO TAQUES HORTA

